



6180
Em 27/05/04
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

IND 2505/2004

Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO N°

vida à CES.

27/05/04

Autor Deputado Chico Floresta


Paula Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere à Senhora Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a aquisição de 10 (dez) filtros para água para a Escola Classe 21 do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a aquisição de 10 (dez) filtros para água para a Escola Classe 21 do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Para que uma comunidade se previna contra a degradação da sua saúde, faz-se necessário medidas, muitas vezes simples, como dotar os lares de um filtro para água.

Esses cuidados devem se estender às escolas, local onde muitas crianças passam grande parte do dia e recebem aulas de ciências que destacam esse tipo de cuidado.

Entretanto, segundo educadores da Escola Classe 21 do Gama, suas aulas nesse sentido revelam uma contradição entre o que está se ensinando com aquilo que seria o dever do Estado, ou seja a garantia de educação e saúde para todos.

Isso porque não existem filtros nas salas de aula, objeto que, além de educar as crianças sobre seus benefícios, evitaria que as mesmas, muitas vezes tomassem água sem filtrar no próprio banheiro da Escola.

Nesse sentido sugiro à Secretaria de Educação a aquisição 10 filtros de água para a Escola Classe 21 do Gama, bem como para todas as escolas da rede pública de ensino que não dispõem do equipamento em quantidade suficiente para o atendimento dos alunos e toda a comunidade escolar.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTÓTICO
IND 2505 04
Fis. N.º 01 m
27/05/04